



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI Nº 836 DE 03 DE JUNHO DE 1993.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EM PAPUCAIA 1
2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado
do Rio de Janeiro, DECRETA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua ANTÔNIA GONÇALVES MESQUITA ,
a atual Rua "F" que tem seu início na Rua José
Pereira Pinto e término na Rua Jovelina Xavier Mendes no Lo-
teamento São Sebastião, em Papucaia 2º Distrito deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03/JUNHO/1993.

Mário Jorge Assaf
MÁRIO JORGE ASSAF
-Prefeito Municipal-